

DECRETO Nº 057/2019 DE 03 DE MAIO DE 2019.

**DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER
A FUNÇÃO DE COORDENADOR DO
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
- S.I.M., E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação e melhorias no controle, monitoramento e fiscalização das atividades do Serviço de Inspeção Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada para exercer a função de COORDENADOR DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, a servidora FRANC

IELE APARECIDA COSTA LEMOS, com atribuições baseadas no art. 16, do Decreto Municipal nº 056/2019:

I - Representar e responder pelo S.I.M. junto aos órgãos e instituições públicas e privadas municipais, estadual e federal, aos empreendedores agroindustriais e ao público em geral, em juízo ou fora dele;

I - Organizar as atividades do S.I.M., propiciando e garantindo a execução dos serviços previstos neste Decreto e programação de atividades de inspeção e fiscalização;

III - Convocar e encaminhar as deliberações das comissões de julgamento das penalidades administrativas e de recursos impugnados em primeira e segunda instância;

IV - Zelar pelo cumprimento da Lei nº 1.042 de 25 de novembro de 2013 e o Decreto Municipal nº 056/2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua-ES, 03 de maio de 2019.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal